

# BOLETIM DE SERVIÇO

**Boletim de Serviço** é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

---

**Presidente**

Marcus de Almeida Lima

**Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas**

Paulo Schiavo Junior

**Diretor de Gente e Gestão**

Antoine Lousao

**Diretora de Licenciamento Ambiental**

Mariana Palagano Ramalho Silva

**Diretor de Pós Licença**

José Maria Mesquita Jr.

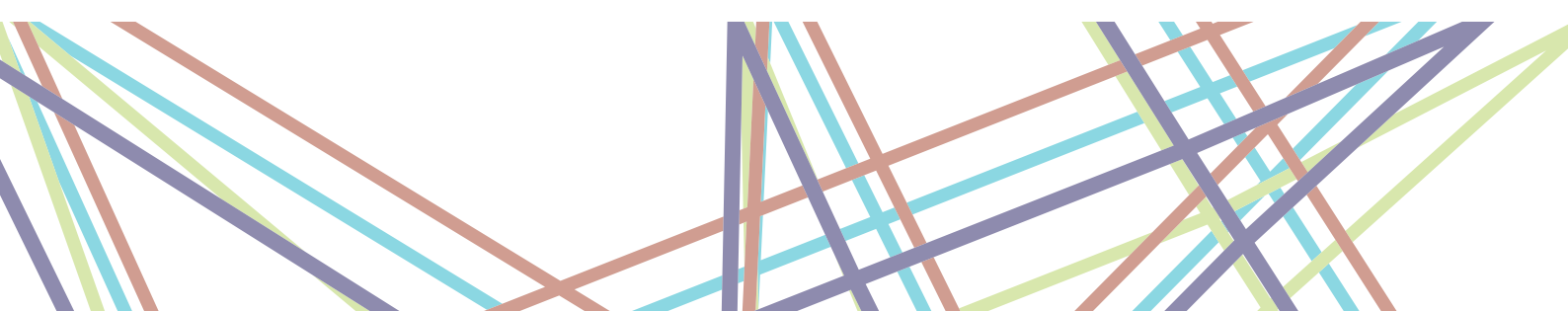
**Diretor de Recuperação Ambiental**

Ruy Geraldo Corrêa Vaz Filho

**Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)**

Diretoria de Gente e Gestão

---



# SUMÁRIO



## DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE E ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSSISTEMAS (DIBAPE)

### Atos do Diretor

#### Processo E-07/002.8669/2017

Ampla Energia e Serviços S.A. .... 4

#### Processo E-07/002.10784/2017

Ampla Energia E Serviços S.A. .... 4

## DIRETORIA DE PÓS LICENÇA (DIPOS)

### Atos do Diretor

#### Processo E-07/002.630/2018

Greif Embalagens Industriais do Brasil LTDA .... 4

#### Processo E-07/002.1095/2018

Top Alto Participações e Comércio LTDA .... 5

#### Processo E-07/002.364/2018

Sellix Ambiental e Construções LTDA .... 5

#### Processo E-07/002.1059/2018

Atlas de Iguaçu Distribuidora de Alimentos LTDA .... 5

#### Processo E-07/002.1423/2018

Bela Ischia Alimentos LTDA .... 5

#### Processo E-07/002.1320/2018

SND Distribuidora de Produtos de Informática S/A .... 5

#### Processo E-07/002.1272/2018

Exact Indústria e Serviços de Embalagens e Rótulos LTDA .... 6

#### Processo E-07/002.1273/2018

Smart Indústria e Comércio de Artefatos Plásticos LTDA .... 6

#### Processo E-07/002.1349/2018

Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos LTDA .... 6

#### Processo E-07/002.1335/2018

NB Nova Brasileira Serviços Gráficos LTDA ME .... 6

#### Processo E-07/002.1279/2018

Pena Verde Indústria e Comércio de Tecidos Plásticos LTDA .... 6

# SUMÁRIO



## **Processo E-07/002.1319/2018**

SND Distribuidora de Produtos de Informática S/A ..... 7

## **Processo E-07/002.1243/2018**

Emefarma Rio Represent LTDA ..... 7

## **Processo E-07/002.1105/2018**

HSJ Comercial S/A ..... 7

## **Processo E-07/002.1103/2018**

H. Stern Comércio e Indústria S/A ..... 7

## **Processo E-07/002.1462/2018**

Comexport Trading Comércio Exterior LTDA ..... 7

## **Processo E-07/002.1461/2018**

Zyxel Communications do Brasil LTDA ..... 8

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)**

### **Ato do Superintendente**

## **Processo E-07/511.807/2010**

WRJ Indústria e Comércio de Confecções de Peças do Vestuário LTDA ..... 8

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG)**

### **Ato do Superintendente**

## **Processo E-07/002.7412/2014**

Ibicuí Iate Clube ..... 9

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP)**

### **Ato do Superintendente**

## **Processo E-07/0023493/2017**

Motech Plásticos LTDA ..... 9

## **GERÊNCIA DE ATENDIMENTO (GA)**

### **Ato do Gerente**

## **Processo E-07/002.13121/2017**

Marvin - Transportes e Locação de Máquinas LTDA ..... 10

**DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE E ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSSISTEMAS (DIBAPE)****Atos do Diretor****De 15 de fevereiro de 2018****Processo E-07/002.8669/2017****Ampla Energia e Serviços S.A.****Autorização Ambiental IN043955****Validade: 15 de fevereiro de 2020**

Concedida Autorização Ambiental autorizando a Ampla Energia e Serviços S.A. a implantar rede de distribuição aérea de energia elétrica de baixa tensão (<1KV), com extensão de 27 metros, para atendimento a 1 (um) imóvel residencial, na Fazenda Água Preta Barracão - Zona Rural - São Fidélis/RJ, na zona de amortecimento do Parque Estadual do Desengano, considerando que está em conformidade com o zoneamento do seu Plano de Manejo, estabelecido pela Portaria IEF/RJ/PR nº 159/2005, alterada pela Portaria IEF/RJ/PR nº 257/2008.

**De 15 de fevereiro de 2018****Processo E-07/002.10784/2017****Ampla Energia E Serviços S.A.****Autorização Ambiental IN043954****Validade: 15 de fevereiro de 2020**

Concedida Autorização Ambiental autorizando a Ampla Energia e Serviços S.A. a implantar rede de distribuição aérea de energia elétrica de baixa tensão (<1KV), com extensão de 27 metros, para atendimento a 1 (um) imóvel residencial, na Rua Julio Daniel da Cruz - Centro - São Fidélis/RJ, na zona de amortecimento do Parque Estadual do Desengano, considerando que está em conformidade com o zoneamento do seu Plano de Manejo, estabelecido pela Portaria IEF/RJ/PR nº 159/2005, alterada pela Portaria IEF/RJ/PR nº 257/2008.

**Paulo Schiavo Jr.****Diretor****DIRETORIA DE PÓS LICENÇA (DIPOS)****Atos do Diretor****De 16 de fevereiro de 2018****Processo E-07/002.630/2018****Greif Embalagens Industriais do Brasil LTDA****Certidão Ambiental IN044036****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência, até a presente data, de dívida financeira referente a infração ambiental nos últimos cinco anos, na Avenida Brasil, 6.135 - Manguinhos, município do Rio de Janeiro – RJ.

**De 16 de fevereiro de 2018****Processo E-07/002.1095/2018****Top Alto Participações e Comércio LTDA****Certidão Ambiental IN044035****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência, até a presente data, de dívida financeira referente a infração ambiental nos últimos cinco anos, na Avenida Arthur Antonio Sendas, 99 - Centro, município de São João de Meriti – RJ.

**De 16 de fevereiro de 2018****Processo E-07/002.364/2018****Sellix Ambiental e Construções LTDA****Certidão Ambiental IN044034****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência, até a presente data, de dívida financeira referente a infração ambiental nos últimos cinco anos, na Avenida Nilo Peçanha, nº 50- Centro, município do Rio de Janeiro – RJ.

**De 16 de fevereiro de 2018****Processo E-07/002.1059/2018****Atlas de Iguaçu Distribuidora de Alimentos LTDA****Certidão Ambiental IN044033****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência, até a presente data, de dívida financeira referente a infração ambiental nos últimos cinco anos, na Rua Luiz Silva, nº 236 - Jardim Lumar, município de Nova Iguaçu – RJ.

**De 16 de fevereiro de 2018****Processo E-07/002.1423/2018****Bela Ischia Alimentos LTDA****Certidão Ambiental IN044032****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência, até a presente data, de dívida financeira referente a infração ambiental nos últimos cinco anos, na Rua São Paulo, 30 - Sala B - Posse, município de Nova Iguaçu – RJ.

**De 16 de fevereiro de 2018****Processo E-07/002.1320/2018****SND Distribuidora de Produtos de Informática S/A****Certidão Ambiental IN044031****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência, até a presente data, de dívida financeira referente a infração ambiental nos últimos cinco anos, na Estrada do Cambotá, 2.207 – Galpão 2 - Sala F4 - Meu Ranchinho, município de Queimados – RJ.

**De 16 de fevereiro de 2018****Processo E-07/002.1272/2018****Exact Indústria e Serviços de Embalagens e Rótulos LTDA****Certidão Ambiental IN044030****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência, até a presente data, de dívida financeira referente a infração ambiental nos últimos cinco anos, na Rodovia Amaral Peixoto, s/nº - Lote 07 - Quadra Km 84 - Sampaio Corrêa, município de Saquarema – RJ.

**De 16 de fevereiro de 2018****Processo E-07/002.1273/2018****Smart Indústria e Comércio de Artefatos Plásticos LTDA****Certidão Ambiental IN044029****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência, até a presente data, de dívida financeira referente a infração ambiental nos últimos cinco anos, na Rodovia Amaral Peixoto, nº 53.924 - Km 52,5 - Sampaio Corrêa, município de Saquarema – RJ.

**De 16 de fevereiro de 2018****Processo E-07/002.1349/2018****Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos LTDA****Certidão Ambiental IN044028****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência, até a presente data, de dívida financeira referente a infração ambiental nos últimos cinco anos, na Rodovia Pirapetinga Pádua, Km 1 - Santa Luzia, município de Santo Antonio de Pádua – RJ.

**De 16 de fevereiro de 2018****Processo E-07/002.1335/2018****NB Nova Brasileira Serviços Gráficos LTDA ME****Certidão Ambiental IN044027****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência, até a presente data, de dívida financeira referente a infração ambiental nos últimos cinco anos, na Rua Frolick, 31 - SS 101- São Cristóvão, município do Rio de Janeiro – RJ.

**De 16 de fevereiro de 2018****Processo E-07/002.1279/2018****Pena Verde Indústria e Comércio de Tecidos Plásticos LTDA****Certidão Ambiental IN044020****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência, até a presente data, de dívida financeira referente a infração ambiental nos últimos cinco anos, na Rodovia Amaral Peixoto, s/nº LT Qd Km - Sampaio Corrêa, município de Saquarema - RJ.

**De 16 de fevereiro de 2018****Processo E-07/002.1319/2018****SND Distribuidora de Produtos de Informática S/A****Certidão Ambiental IN044026****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência, até a presente data, de dívida financeira referente a infração ambiental nos últimos cinco anos, na Estrada do Cambobotá, 2.207- Galpão 2 - Sala F3 - Meu Ranchinho, município de Queimados – RJ.

**De 16 de fevereiro de 2018****Processo E-07/002.1243/2018****Emefarma Rio Represent LTDA****Certidão Ambiental IN044025****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência, até a presente data, de dívida financeira referente a infração ambiental nos últimos cinco anos, na Rodovia Presidente Dutra, 16.683 - Posse, município de Nova Iguaçu - RJ.

**De 16 de fevereiro de 2018****Processo E-07/002.1105/2018****HSJ Comercial S/A****Certidão Ambiental IN044024****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência, até a presente data, de dívida financeira referente a infração ambiental nos últimos cinco anos, na Rua Garcia D'Ávila, nº 113, 8º andar - Ipanema, município do Rio de Janeiro – RJ.

**De 16 de fevereiro de 2018****Processo E-07/002.1103/2018****H. Stern Comércio e Indústria S/A****Certidão Ambiental IN044023****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência, até a presente data, de dívida financeira referente a infração ambiental nos últimos cinco anos, na Rua Visconde de Pirajá, nº 490 - Ipanema, município do Rio de Janeiro – RJ.

**De 16 de fevereiro de 2018****Processo E-07/002.1462/2018****Comexport Trading Comércio Exterior LTDA****Certidão Ambiental IN044022****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência, até a presente data, de dívida financeira referente a infração ambiental nos últimos cinco anos, na Rua Rodrigo Silva, 18 - Pavimento 2 - Centro, município do Rio de Janeiro – RJ.



**De 16 de fevereiro de 2018**

**Processo E-07/002.1461/2018**

**Zyxel Communications do Brasil LTDA**

**Certidão Ambiental IN044021**

**Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental atestando a inexistência, até a presente data, de dívida financeira referente a infração ambiental nos últimos cinco anos, na Rua Rodrigo Silva, 18 Pavimento 2 - Centro, município do Rio de Janeiro – RJ.

**Jose Maria de Mesquita Junior**

**Diretor**

---

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)**

**Ato do Superintendente**

**De 11 de janeiro de 2018**

**Processo E-07/511.807/2010**

**WRJ Indústria e Comércio de Confecções de Peças do Vestuário LTDA**

**Notificação 01088468**

**Validade: 21 de janeiro de 2018**

Na forma do disposto na legislação de Controle Ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V. Sa. notificada que o referido processo será arquivado de acordo com a Resolução INEA nº 129/2015, tendo em vista o não atendimento das exigências solicitadas pelo INEA, constante no processo de licenciamento.

Se houver ainda o interesse na continuidade na análise do processo, a empresa deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias improrrogáveis, após o recebimento desta notificação, ofício devidamente assinado pelo seu representante legal, apresentando um recurso pelo não arquivamento.

**René Justen**

**Superintendente**

---

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG)****Ato do Superintendente****De 15 de fevereiro de 2018****Processo E-07/002.7412/2014****Ibicuí Iate Clube****Notificação IN01089594****Validade: Tempo indeterminado**

Na forma do disposto na legislação de controle ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificado de que deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento desta notificação, apresentar os documentos relacionados em anexo.

Todos os documentos deverão ser apresentados em meio impresso e digital (arquivos em pdf).

O não cumprimento dos termos desta notificação sujeita o infrator às penalidades previstas na Lei nº 3.467 de 14/09/00, sem prejuízo das demais sanções legais.

**Maria de Fátima de Araujo Dias****Superintendente****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP)****Ato do Superintendente****De 15 de fevereiro de 2018****Processo E-07/0023493/2017****Motech Plásticos LTDA****Certidão Ambiental IN044016****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental aprovando a extração de água bruta em poço do tipo "tubular", com finalidade de consumo humano, lavagem de dependências e no processo industrial (fabricação e comércio de embalagens de material plástico, refrigeração - recirculação) na Região Hidrográfica RH III - Médio Paraíba do Sul, isenta de cobrança e da outorga do direito de uso de recursos hídricos, por se tratar de volume insignificante, na Rodovia RJ 145 - nº 22.540 - Santa Terezinha, município de Valença.

**Sergio de Gouvea Costa****Superintendente**

**GERÊNCIA DE ATENDIMENTO (GA)****Ato do Gerente****De 15 de fevereiro de 2018****Processo E-07/002.13121/2017****Marvin - Transportes e Locação de Máquinas LTDA****Notificação Ganot/01089631****Validade: 30 dias a contar da data de publicação**

Na forma do disposto na legislação de controle ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada de que foi concedida prorrogação de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento desta notificação, por meio de correio eletrônico conforme Termo de Responsabilidade assinado por V.S., para a apresentação do documento a seguir relacionado que ficou pendente para o cumprimento de todas as exigências formuladas na Notificação GANOT/01088086:

- Cópia do Cartão de inscrição no CNPJ constando a atividade de transporte rodoviário de resíduos que corresponde ao código CNAE 3811-4/00, Coleta de Resíduos não Perigosos.

O não cumprimento dos termos desta notificação sujeita o infrator às penalidades previstas na Lei nº 3.467, de 14/09/00, sem prejuízo das demais sanções legais.

**Observação:** o prazo desta notificação será automaticamente prorrogado por mais 15 (quinze) dias, equivalentes à metade do prazo inicial, totalizando 45 dias, com base no § 3º da Resolução INEA nº 129, de 03 de dezembro de 2015. Com base no §2º dessa mesma Resolução, caso a notificação não seja atendida no prazo total estabelecido, o requerimento poderá ser indeferido e o processo administrativo arquivado.

**Douglas da Silva Moraes do Nascimento****Gerente**